



O trabalho  
está de Volta!

ADAJ 2017/26.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22-980-643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) PABX: (94) 343-1289/1284

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº099/2017

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE  
FISCAL MUNICIPAL – UFM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 376 da Lei Complementar Municipal nº 004/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

**DECRETA:**

Art. 1º - fica reajustado o valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM, com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, apurado no mês de OUTUBRO de 2017, no percentual de 0,42 %, passando a vigorar com o valor total de R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA., em 16 de Novembro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no mural da Prefeitura em: 16/11/2017